



PORTARIA Nº 127/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os termos da Portaria nº 73/2018-CGJ/AM;

Art. 2º. INSTITUIR Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR (sem ônus)**, coadjuvado pelo magistrado Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR (sem ônus)**, auxiliados pelos servidores: RAQUEL SANTOS DE AGUIAR **(sem ônus)**, ANA CLARA DA SILVA SOUZA **(sem ônus)**, MARIA ANTONIETA VILAÇA DOS SANTOS **(com ônus)**, HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO **(com ônus)**, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA **(com ônus)**, GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL **(com ônus)**, LUCIANO LUCENA DE MEDEIROS **(com ônus)**.

Art. 3º. São as atribuições da Comissão:

- Fiscalização, controle e monitoramento dos atos praticados pelos Cartórios Extrajudiciais do Estado.
- Prestar informações e dirimir dúvidas nos procedimentos administrativos que versem sobre a atividade notarial e registral.
- Manter atualizado o sistema de justiça aberta, bem como verificar as serventias que deixaram de inserir as informações semestrais.
- Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Monitoramento das Centrais eletrônicas.
- Elaborar expedientes relativos aos serviços Extrajudiciais.
- Orientar os responsáveis pelas serventias extrajudiciais na sua especialidade.
- Analisar, desenvolver e coordenar projetos de melhoria nas atividades internas e externas das serventias extrajudiciais.
- Fiscalização da legalidade do regime de contratação dos funcionários das serventias extrajudiciais, assim como o regular recolhimento dos encargos trabalhistas.
- Manutenção atualizada do assentamento funcional dos delegatários de serviços notariais e registrais.
-



- Implementação de medidas visando à melhoria dos procedimentos e das rotinas pertinentes às atividades extrajudiciais.
- Realizar correições Ordinárias Anuais.
- Manter atualizado o cadastro dos notários e registradores no portal do extrajudicial.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 28 de agosto de 2018.


 Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
 Corregedor-Geral de Justiça